



Expropriações Empresário está implicado na compra e venda de terrenos para a construção da A32 e da A41

Corruptor de engenheiro da Brisa falta ao tribunal



Está em causa na investigação a expropriação de 150 parcelas de terreno

Nuno Miguel Maia
justica@jn.pt

► Um dos suspeitos de corromper um ex-engenheiro da Brisa, no âmbito de uma investigação da Polícia Judiciária do Porto, foi notificado para comparecer em interrogatório para aplicação de medidas de coação, mas faltou ao tribunal. Os outros dois arguidos vão continuar a ser ouvidos em breve.

Os interrogatórios para aplicação de medidas de coação estavam agendados para a passada quinta-feira, mas o facto de estar perante suspeitas de corrupção

em torno da expropriação de um total de cerca de 150 parcelas levou o juiz do Tribunal de Instrução Criminal do Porto a remarcar a diligência para outro dia, a fim de, entretanto, melhor estudar o processo, cuja investigação se desenrola desde 2014.

Só depois disso é que João Malheiro Reymão, ex-engenheiro coordenador das expropriações na zona Norte para as autoestradas A41 e A32 (a cargo da Auto Estradas Douro Litoral [AEDL], liderada pela Brisa), e Vítor Batista, empresário e contabilista de Sandim, Gaia, deverão ser interrogados. Ambos são

suspeitos de corrupção, a par de Januário Marques, outro empresário que também está implicado na compra e venda de múltiplos terrenos que serviram para a construção das autoestradas.

Conforme o JN noticiou, estes três arguidos não foram detidos. Foram apenas notificados para comparecer voluntariamente em tribunal, o que só não foi cumprido por Januário Marques.

Neste processo, está em causa a suspeita de terem sido pagas luvas a João Reymão em troca de informação privilegiada sobre o percurso das rodovias e os valores para expropriação de terrenos oferecidos pela Brisa aos respetivos proprietários. Com estas informações, os empresários ficaram em condi-

A Polícia Judiciária avaliou os lucros com os terrenos em 12 milhões de euros

ções de contactar os donos dos imóveis e apresentar propostas mais vantajosas, em comparação com a Brisa.

Depois, sempre em presumível conluio com o engenheiro responsável pelas expropriações da Brisa em nome do Estado e que detinha o poder de definir preços, revendiam à concessionária. Em regra, o valor de venda era cinco a seis vezes superior ao montante de aquisição. Todavia, há casos em que as mais-valias foram bem mais elevadas. Os lucros chorudos atingiram, no total, cerca de 12 milhões de euros.

Além de contrapartidas monetárias, o alto funcionário afeto à Auto Estradas do Douro Litoral – afastado entretanto da Brisa desde 2013, na sequência da descoberta de irregularidades – terá beneficiado de obras em imóveis seus pagas por um dos seus presumíveis corruptores. ●